

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 226/2008.

Emenda Supressiva de nº CM-074/2008.

Projeto de Lei nº EM-008/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Supressiva de nº CM-074/2008, de autoria do nobre Vereador Juliano Soares Luiz, oferecida ao Projeto de Lei EM-008/2008, que estabelece normas para edificação no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa atender a solicitação da Diretoria de Cadastro (DICAF), órgão do executivo Municipal responsável pela fiscalização de Projetos e outros serviços que estão diretamente relacionados com o Projeto de Lei, que ora tramita nesta Casa. *(Conforme justificativa do projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Supressiva de nº EM-074/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-008/2008.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro